



COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

PORTARIA-COFFITO Nº 384, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do COFFITO, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, previstas no art. 59 da Resolução-COFFITO nº 413/2012; resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho sobre Fiscalização do Sistema COFFITO/CREFITOs.

Art. 2º Nomear os profissionais abaixo como membros deste Grupo de Trabalho:

a) Dr. Adriano Rodycz (CREFITO-10 215337-F); e

b) Dr. Marcos Maximiliano Boscatto (CREFITO-10 50531-F).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma caligrafia fluida e cursiva.

DR. SANDROVAL FRANCISCO TORRES

Presidente do COFFITO

